



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, o aumento de vagas nos próximos concursos públicos realizados pela Polícia Militar de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- É de fato notório que o Estado de Santa Catarina sofre com a falta de efetivo para suprir as demandas da segurança pública no Estado, diversas cidades catarinenses operam com o número de policias militares reduzido e abaixo do limite recomendado;

- posto isso, é de suma importância o empenho no aumento do efetivo policial nas cidades catarinenses, que pode ser executado pelo aumento de vagas nos próximos concursos realizados pelo Polícia Militar de Santa Catarina;

- os concursos de ingresso se instituído com um maior número de vagas poderia trazer benefícios a toda comunidade catarinense, uma vez que, com o efetivo maior, a Polícia Militar seria capaz de atuar em mais locais onde a população mais demanda, além de melhorar as condições do próprios militares na ativa que operam acima da quadro de horas em virtude do baixo número de efetivo;

- contudo, a polícia Militar de Santa Catarina é exemplo para todo os estados brasileiros, apresentando excelentes números nos índices de segurança pública, em produto de todos os catarinenses que atuam na área da segurança pública, este fato nos alegra e estimula a conquistar conjunturas ainda mais satisfatórias e fornecer segurança a comunidade catarinense, que também contribuem para o sucesso do âmbito;

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes, que sugere a Vossa Excelência a amplie o número de vagas nos concursos públicos da Polícia Militar de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 28/05/2024, às 13:49.

---